

Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 117/2018

PROPONENTE: Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO

RELATOR: Deputado ORLANDO CIDADE

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO AMAZONAS AO
BISPO DOM EDMILSON TADEU CANAVARROS DOS
SANTOS.”

I. RELATÓRIO

A Deputada Alessandra Campêlo, no uso de suas atribuições parlamentares, apresentou o PROJETO DE LEI Nº. 117/2018, que concede o título de cidadão do Amazonas a Dom Edmilson Tadeu Canavarros dos Santos.

O objetivo da referida iniciativa é homenagear o nobre bispo através da concessão de título de cidadão do Estado do Amazonas, considerando sua atuação como bispo auxiliar da Arquidiocese de Manaus.

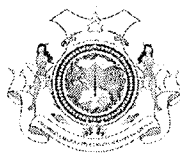
O Projeto de Lei foi incluído em pauta no dia 10/07/2018, e não recebeu emendas.

Foi encaminhado à Comissão Especial, para apreciação da matéria, tendo recebido PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto em 26/06/2018.

Em seguida, foi encaminhado à Comissão de Constituição, Redação e Justiça s para emissão de Parecer acerca da matéria.

É o Relatório.

Passo a opinar.



Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA

II. FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto sob análise concede o título de cidadão do Amazonas ao bispo auxiliar da Arquidiocese de Manaus, Dom Edmilson Tadeu Canavarros dos Santos, natural de Corumbá/MS.

Em sua justificativa, a autora do Projeto de Lei relata a relevância social do bispo auxiliar para a comunidade religiosa amazonense, e seu prestígio internacional junto ao Vaticano.

No mérito, entendemos que o Dom Edmilson Tadeu Canavarros dos Santos merece receber o Título de Cidadão do Amazonas, estando de acordo com os requisitos necessários dispostos na Resolução Legislativa n. 71/1977, que dispõe sobre a criação desta importante Comenda.

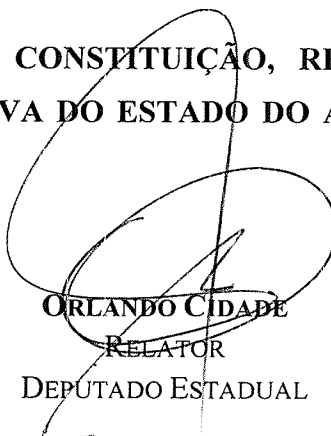
Ademais, não se encontram óbices a sua tramitação, os aspectos que cabe a esta Comissão analisar.

Em razão do exposto, apresento PARECER FAVORÁVEL a constitucionalidade do Projeto de Lei nº. 117/2018.

III. VOTO

Em face do exposto, diante da relevância do tema, concluo pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei 117/2018.

S.R. DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de julho de 2018.



ORLANDO CIDADE
RELATOR
DEPUTADO ESTADUAL